



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N° 032/2012

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para Analisar e Emitir Relatório conforme dispõe a Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998.

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução nº 03, de 16 de junho de 2009 - “Regimento Interno da Câmara Municipal”;

Considerando o recebimento do Ofício GP/107/2012, recebido do Executivo Municipal, encaminhando anexo ao mesmo o Projeto do Loteamento Jardim Vitória II – Etapa Final do Loteamento”, para apreciação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os vereadores abaixo, para compor a Comissão Especial, para o fim de analisar loteamentos nos termos e forma da Lei Municipal 498 de 17 de junho de 1998:

- I – **ANDERSON LUIZ PASINATO;**
- II – **JOSAFÁ MARTINS BARBOSA;**
- III- **ILISEU CARLOS KOZIEL.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 21 de Maio de 2012.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Felipe Garcia Nogueira
Presidente